



PORTO DE LUANDA E.P.

ANÚNCIO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 01/68.00/2019

A EMPRESA PORTUÁRIA DE LUANDA, E.P., vem tornar público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 119.º e do Anexo VIII, da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, Lei dos Contratos Públicos, que está aberto o Concurso Limitado por Prévia Qualificação para Aquisição de Serviços de Consultoria para a Elaboração de Estudos e Concepção do Plano Director Geral do Porto de Luanda – PDGPL (2020-2044).

1. Dados da Entidade Pública Contratante (EPC)

- 1.1. **Designação:** Empresa Portuária de Luanda, E.P.
 1.2. **Endereço:** Avenida 4 de Fevereiro – Luanda
 1.3. **Localidade:** Ingombota
 1.4. **Província:** Luanda
 1.5. **Telefone / Fax:** + 244 226 431 121
 1.6. **Correio electrónico /:** planodirector@portoluanda.co.ao
 1.7. **Endereço internet (URL):** www.portoluanda.co.ao
 1.8. **Tipo de entidade contratante e suas principais actividades:** Empresa Pública – Sector Portuário
 1.9. **A EPC está a contratar por conta própria**

2. Informações relativas ao contrato

- 2.1. **Designação dada ao contrato pela EPC:** Contrato de Aquisição de Serviços de Consultoria para a Elaboração de Estudos e Concepção do Plano Director Geral do Porto de Luanda - PDGPL (2020-2044)
 2.2. **Tipo de contrato:** Aquisição de Serviços
 2.3. **Local da realização da prestação dos serviços:** área de jurisdição do Porto de Luanda
 2.4. **O concurso implica a celebração de um contrato público**
 2.5. **O concurso está aberto à participação de entidades estrangeiras**
 2.6. **Breve descrição das prestações objecto do contrato:** elaboração de estudos e concepção do Plano Director Geral do Porto de Luanda – PDGPL (2020-2044)
 2.7. **Valor estimado do contrato:** AOA 296.256.000,00
 2.8. **Prazo de execução do contrato:** 6 (seis) Meses

3. Informações relativas aos candidatos

3.1. Requisitos mínimos de capacidade técnica:

- a) Demonstrar ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência no fornecimento de serviços semelhantes ao objecto do presente procedimento, com um valor mínimo de ¼ (um quarto) do valor estimado do contrato, desde que as mesmas se tenham realizado nos últimos 48 meses anteriores à data da publicação do anúncio do presente procedimento, com destaque para:
 b) Avaliação de viabilidade Técnica, Económica e Financeira de projectos relacionados com o ramo portuário;
 c) Elaboração de Estudos de mercado relacionados com o ramo portuário nacional e Regional;
 d) Conhecimento profundo do sistema portuário de Angola e de África;
 e) Ter no mínimo 16 trabalhadores no quadro da empresa, cujos perfis estão descritos no quadro constante do ponto 7.2.2. do Programa do Concurso;
 f) Descrição dos processos e dos métodos adoptados pelos candidatos, nomeadamente para efeitos de garantia de qualidade quanto a execução do contrato;
 g) Os demais requisitos constantes do ponto 7.2. do Programa do Concurso.

3.2. Requisitos mínimos de capacidade financeira

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de Capacidade Financeira:

- a) Média aritmética do volume de negócios referente aos 3 últimos exercícios superiores ao valor estimado do contrato;
 b) Média aritmética do Resultado Operacional dos 3 últimos exercícios superiores a 1/3 (um terço) do valor estimado do contrato;
 c) Rácio de Liquidez Geral obtida através do rácio entre o activo circulante

e passivo circulante calculada através da média aritmética dos 3 últimos exercícios igual ou superior a 1;

d) Declaração bancária adequada ou prova da subscrição de seguro de riscos profissionais, onde a instituição de crédito ou seguradora se obrigue a pôr à disposição do candidato todos os meios financeiros previsivelmente necessários ao integral cumprimento das obrigações resultantes do contrato a celebrar.

3.3. Documentos destinados à comprovação da capacidade técnica do candidato: para efeitos de comprovação da capacidade técnica, os interessados devem preencher a declaração e mapas constantes do Anexo F, do Programa do Concurso, bem como apresentar os documentos comprovativos das situações apresentadas.

3.4. Documentos destinados à comprovação da capacidade financeira do candidato:

- a) Declaração bancária adequada ou prova da subscrição de seguro de riscos profissionais;
 b) Balanço e demonstrações de resultados dos últimos 3 anos, no caso de pessoas colectivas ou declaração fiscal, no caso de pessoas singulares;
 c) Declaração sobre o volume global de negócios relativo aos três últimos anos, de acordo com o modelo constante do Anexo E do Programa do Concurso.

3.5. É exigida a prestação de caução provisória, equivalente a 5% da Proposta apresentada.

4. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores enunciados nas peças do procedimento.

5. Processo

5.1. Prazo para recepção de pedidos das peças do procedimento ou para aceder aos documentos:

Data: 20 de Setembro de 2019 Hora: 15h30

5.2. Preço e condições de obtenção das peças do procedimento:

Preço: AOA 148.128,00 **Condições:** Transferência bancária

5.3. Prazo para apresentação das candidaturas:

Data: 20 de Setembro de 2019 Hora: 15:30

5.4. O valor da caução definitiva é o equivalente a 20 % do preço global da proposta

6. Informações Complementares

6.1. Endereço, ponto de contacto onde podem ser obtidas as informações adicionais, as peças do procedimento e enviadas as candidaturas e propostas, e horário de funcionamento são os seguintes:

6.1.1. Designação oficial: Empresa Portuária de Luanda, E.P.

6.1.2. Endereço: Avenida 4 de Fevereiro – Luanda

6.1.3. Localidade: Ingombota 6.1. 4. Província: Luanda

6.1.5. Telefone / Fax: + 244 226 431 121

6.1.6. Correio electrónico /: planodirector@portoluanda.co.ao

6.1.7. Endereço internet (URL): www.portoluanda.co.ao

6.1.8. Horário de funcionamento: 8h00 - 15h30

Luanda, 28 de Agosto de 2019.

O Presidente do Conselho de Administração,

Alberto António Bengue